

PREFEITURA DE ITUIUTABA
CÓPIA

N.º : 1971/1480

Assunto : Cópia de lei nº 1480, de 02 de Dezembro de 1971.

Assunto : Cabl. LEI Nº 1480, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971

Declara de Utilidade Pública o 14º Dis-
trito de Escoteiros de Ituiutaba e o
Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta"

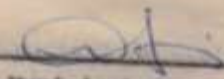
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública o 14º Distrito de Escoteiros de Ituiutaba e o Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta", de Ituiutaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 02 de dezembro de 1971.-


- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

sc/noa.-.

EXMO. SR.

DR. SAID JACOB YUNES

DR. PRESIDENTE DA CÂMERA MUNICIPAL DE
ITUIUTABA